

Publicização da Parceria entre OSC e SME (em locais visíveis da entidade, da Creche e da internet) Art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2021					
I	Data de assinatura da parceria:		09/04/2021		
	Identificação do instrumento de parceria:		Termo de Colaboração nº 05/2021		
	Órgão da administração pública responsável:		Secretaria Municipal da Educação (SME) da Prefeitura de Fortaleza		
II	Nome da organização da sociedade civil:		ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANTINHO FELIZ		
	Inscrição no CNPJ nº:		23.728.918/0001-57		
III	Descrição do objeto da parceria:		Ação conjunta entre a SME e a Organização da Sociedade Civil para atendimento a crianças da educação infantil, com idade entre 1 a 3 anos neste município, com 05 salas disponíveis da CRECHE CANTINHO FELIZ II, por meio de programas que ofereçam espaço para descoberta, aprendizagem, desenvolvimento de potencialidades em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo de Colaboração.		
IV	Valor total da parceria:		R\$ 473.123,38		
	Valores liberados (valores das parcelas)*: (* O valor é liberado por parcela de acordo com a data de pagamento informada abaixo:		1ª parcela: R\$ 156.677,41 2ª parcela: R\$ 174.086,52 3ª parcela: R\$ 142.359,45		
V	Situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo;				
PARCELA	DATA DO PAGAMENTO REALIZADO PELA SME	DATA PREVISTA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS	DATA DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	PRAZO PARA ANÁLISE	PRAZO PARA RESULTADO CONCLUSIVO
1ª	25/06/2021 e 23/07/2021	16/08/2021	16/08/2021	14/10/2021	03/12/2021
2ª	06/09/2021	16/11/2021	18/11/2021	22/02/2022	16/02/2022
3ª	14/12/2021	28/03/2022	06/04/2022	03/08/2022	04/08/2022
VI	Valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício.		CONFORME PLANILHA FINANCEIRA E O PLANO DE TRABALHO ANUAL**. (**) Documentos anexos.		